



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.345/2013, de 11 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 13/2013 – SOC, que informa a perda de mandato dos representantes discentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFERSA, os discentes: **Arian Cristian de Holanda Lima, Flávia Daniele da Silva Fernandes, Jean Felipe dos Santos Rocha e Tony Patrício de Almeida Ramos**, outrora nomeados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0702/2013, de 24 de maio de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
11/09/13
Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria